

ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 76/2026.

Iturama-MG, 25 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA - MG



**Assunto:** Segue Projeto de Lei n.º 53 /2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o projeto de Lei Ordinária que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO-CULTURAL EM ITURAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - ITURAMA-MG  
25/03/2026 16:10 000027



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 115/2026

Iturama/MG, 25 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com Associação Ouromix Futebol Clube para realização de Evento Artístico-Cultural em Iturama/MG e dá outras providências”**.

A presente proposição visa fomentar a cultura e o lazer em nosso município, além de estimular o turismo e o desenvolvimento econômico local. O projeto autoriza a celebração de parceria com a Associação Ouromix Futebol Clube, entidade de utilidade pública, para a realização de um evento artístico-musical de grande porte, com acesso totalmente gratuito à população de Iturama e visitantes.

Entendemos que o investimento em cultura é fundamental para a qualidade de vida de nossos cidadãos. A realização de um evento desta magnitude, com entrada franca, democratiza o acesso ao lazer e ao entretenimento de alta qualidade, oferecendo uma valiosa oportunidade de convívio social para as famílias de nossa cidade.

Além do inegável benefício cultural, o projeto possui um claro viés de desenvolvimento econômico. Eventos de grande porte atraem um fluxo significativo de visitantes de cidades vizinhas, o que movimenta toda a cadeia produtiva local, incluindo hotéis, restaurantes, postos de combustível e o comércio em geral. Trata-se, portanto, de um investimento que gera retorno para a economia de Iturama e fortalece a imagem de nosso município como um polo regional de eventos.

A escolha da Associação Ouromix Futebol Clube como parceira se dá por sua comprovada capacidade de organização e por seu status de entidade de Utilidade Pública, o que demonstra seu compromisso com o interesse da comunidade. A parceria será formalizada por meio de um Termo de Fomento, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC. Isso garante total transparência ao processo, que inclui um plano de trabalho detalhado e um rigoroso sistema de fiscalização e prestação de contas.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Diante da relevância cultural, social e econômica da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a célere análise e aprovação desta matéria, que certamente trará grandes benefícios para toda a população de Iturama.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.



**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito de Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 53, DE 2025.

**Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com Associação Ouromix Futebol Clube para realização de Evento Artístico-Cultural em Iturama/MG e dá outras providências.**

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público e social com Associação Ouromix Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 51.687.406/0001-25, com sede nesta cidade na Avenida Campina Verde, nº 1873, Centro, para incentivo e fomento da realização de Evento Artístico-Cultural de Grande Porte com Acesso Gratuito em Iturama/MG, visando ao fomento da Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico no Município de Iturama/MG.

**Parágrafo único.** Será aplicada, no que couber, a Lei 13.019/2014, devendo ser formalizado o termo de fomento, com o respectivo plano de trabalho e documentação de regularidade jurídica e fiscal da Associação.

**Art. 2º** É obrigação do Município o repasse conforme estipulado em plano de trabalho anexo.

**Art. 3º** Compete ao Município, por meio de seus órgãos competentes, o monitoramento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o adimplemento do objeto pactuado.

**Parágrafo único.** O monitoramento e a fiscalização serão exercidos por meio de:

- I - Designação de um fiscal para o Termo de Fomento, servidor público responsável pelo acompanhamento *in loco* e documental de todas as fases do projeto;
- II - Análise e aprovação dos relatórios de execução, parciais e final, que deverão ser apresentados pela ASSOCIAÇÃO nos prazos estipulados no Plano de Trabalho;
- III - verificação presencial, durante a montagem e a realização do evento, da compatibilidade entre a estrutura implementada e as especificações aprovadas;
- IV - Controle documental, com a verificação da regularidade das contratações e despesas realizadas pela ASSOCIAÇÃO para a execução do projeto.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**Art. 4º** Fica a Associação Ouromix Futebol Clube obrigada:

I – A realizar o show artístico musical na data de 04 de julho de 2026, franqueando a entrada gratuita e com acesso universal ao público;

II – A assumir a coordenação geral do evento e custear todo e quaisquer gastos decorrentes da organização, compreendendo a contratação de artista e a disponibilização de toda a estrutura necessária, tais como:

a) contratação do artista, sua respectiva equipe técnica e todos os demais funcionários necessários para a execução do projeto;

b) providenciar a locação e montagem de palco profissional, sistemas de som e iluminação, e geradores de energia;

c) garantir a instalação de camarins, estruturas de apoio logístico e banheiros químicos em quantidade suficiente para o público estimado;

d) implementar toda a estrutura de segurança e controle de público, incluindo a contratação de equipe especializada; e

e) executar a divulgação institucional e promocional do evento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 25 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PLANO  
DE  
TRABALHO**

Espaço reservado a PMI

Ano: 2026

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Nº da Subvenção: \_\_\_\_\_



**CONCEDENTE**

1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama/MG

**– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Associação Ouromix Futebol Clube**

2 – CNPJ

**51.687.406/0001-25**

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

**Avenida Campina Verde, nº 1873, Bairro Centro**

4 – CIDADE

**Iturama/MG**

5 – CEP

**38.280-000**

6 – DDD/TELEFONE

**(34) 9-9979-6340**

7 – CONTA CORRENTE

**055171**

8 – BANCO

**SICREDI S/A**

9 – AGÊNCIA

**0259**

10 – PÇ. DE PAGAMENTO

**Iturama/MG**

11 - RESPONSÁVEL LEGAL

**DIONIS ROSSI**

12 – CPF:

**086.608.846-63**

13 - C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

**MG - 15552893**

14 - CARGO

**Presidente**

15 – DATA VENC. MANDATO

**12/05/2026**

16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

**Avenida Campina Verde, nº 1873, Bairro Centro**

17 – CEP

**38.280-000**

18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

**dionis\_rossi@yahoo.com**

19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE

**FLAVIA CAMILA GONÇALVES**

20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

**405730160-SSP/SP**

21 – CPF:

**309.174.898-70**

22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

**Avenida Campina Verde, nº 1144, Bairro Centro**

23 – BAIRRO.

**Centro**

24 – CEP

**38.280-000**

25 – CIDADE

**Iturama-MG**

26 – CARGO

**1º Tesoureiro**

27 - DATA VENC. MANDATO

**12/05/2026**

28 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

**Fcg.goncalves@hotmail.com**



## II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>1 – TÍTULO DA PROPOSTA:</b> Realização de Evento Artístico-Cultural de Grande Porte com Acesso Gratuito – Fomento à Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico no Município de Iturama/MG		
<b>2 – FUND. LEGAL</b> Lei nº 13019/2014 Lei nº 13204/2015	<b>3 – TIPO DE ATENDIMENTO</b> REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	<b>4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> 03/2026 a 12/2026
<b>5 – OBJETIVOS</b> O objeto do presente Plano de Trabalho é a execução de ação cultural consistente na realização de show artístico musical gratuito em parceria com entidade assistencial do Município, com acesso universal (portões abertos), compreendendo toda estrutura necessária, incluindo contratação de artista, infraestrutura técnica, logística, segurança, organização e gestão do evento.		
<b>6 - JUSTIFICATIVA</b> A ação cultural em questão, que proporcionará aos munícipes show da gratuito de artistas de renome nacional, se insere no âmbito das políticas públicas de promoção da cultura, lazer e desenvolvimento econômico do Município de Iturama/MG. A realização de evento artístico gratuito proporciona: Democratização do acesso à cultura, garantindo fruição cultural a todas as camadas sociais; Fortalecimento do convívio social, promovendo integração comunitária; Impacto econômico direto, com aumento significativo no fluxo de consumidores no comércio local, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem e serviços; Fomento ao turismo regional, atraindo visitantes de municípios vizinhos; Valorização institucional do Município, projetando sua imagem no cenário regional. Destaca-se que eventos dessa natureza geram efeito multiplicador econômico, ampliando arrecadação indireta e dinamizando a economia local. A execução por Organização da Sociedade Civil justifica-se pela sua capacidade técnica, experiência na realização de eventos e maior flexibilidade operacional, características essenciais para a eficiência do projeto.		

## III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término
I	I	A ASSOCIAÇÃO que firmará pacto administrativo para percepção de fomento perante o Município de Iturama ficará responsável pela realização completa do show, podendo ocorrer, diretamente com ela, contratação de empresa especializada no ramo de eventos da natureza ora pretendida. Especificamente, ficará a cargo da ASSOCIAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação do artista e equipe técnica</li><li>• Locação e montagem de palco profissional</li><li>• Sistemas de som e iluminação</li><li>• Geradores de energia</li><li>• Instalação de banheiros químicos</li><li>• Estrutura de segurança e controle de público</li><li>• Camarins e apoio logístico</li><li>• Divulgação institucional e promocional</li><li>• Coordenação geral do evento</li><li>• Contratação dos Funcionários</li><li>• Custos Tributários, Trabalhistas e com Órgãos de Regulação.</li><li>• <b>Data do show: dia 04/07/2026</b></li></ul> <b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	1	R\$ 1.500.000,00	03/2026	12/2026



		<p>A execução será integralmente realizada pela ASSOCIAÇÃO, com possibilidade de contratação de empresa prestadores de serviços e de parceiros em geral, com autonomia administrativa e operacional, não se caracterizando como mera intermediação de contratação artística, mas sim execução de projeto cultural completo.</p> <p><b>MONITORAMENTO E CONTROLE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscal designado pelo Município;</li> <li>- Relatórios de execução: a serem elaborados e entregues pela ASSOCIAÇÃO</li> <li>- Acompanhamento <i>in loco</i>;</li> <li>- Controle documental (se tiver).</li> </ul> <p><b>ANÁLISE DE IMPACTO</b></p> <p>O evento deverá gerar: Aumento no fluxo comercial local; Incremento no turismo regional; Fortalecimento da economia informal; Valorização cultural do Município.</p>			
--	--	---	--	--	--

<p><b>10 – PESSOAS BENEFICIADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- População de Iturama/MG.</li> <li>- Visitantes da região.</li> <li>- Público estimado de 30.000 (trinta mil) pessoas.</li> </ul>
---

#### IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
<b>SOLICITADO AO CONCEDENTE</b>	<b>R\$1.500.000,00</b>		
<b>CONTRAPARTIDA</b>			
<b>OUTRAS FONTES</b>			
<b>CUSTO TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$1.500.000,00</b>		

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	***	***	***	***	***	***



Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 1.500.000,00	***	***	***	***	***

**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**1 - CONCEDENTE**

**VI - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Iturama – MG, 23 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**DIONIS ROSSI**  
Data: 24/03/2026 16:53:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIONIS ROSSI**  
**CPF: 086.608.846-63**

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.



Documento assinado digitalmente  
**DIONIS ROSSI**  
Data: 24/03/2026 16:51:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIONIS ROSSI**  
**CPF: 086.608.846-63**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.687.406/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OUROMIX FUTEBOL CLUBE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV CAMPINA VERDE	NÚMERO 1873	COMPLEMENTO *****
CEP 38.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITURAMA
UF MG	TELEFONE (34) 9676-9108	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGEOALVES@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), as vinte horas e trinta minutos (20h30min), em segunda chamada, no endereço Avenida Campina Verde, 1.873, Centro Iturama-MG. reuniram-se, a diretoria executiva e conselho fiscal com a seguinte finalidade:

Alteração do Estatuto da Associação. Alteração de Atividade Econômica da Associação. Assuntos diversos conforme demanda. o Sr. Dionis Rossi inicia a reunião e solicita para secretariá-lo o Sr. Juliano Heric Soares Teixeira, agradece a presença de todos os membros da diretoria, ressalta que para a associação conseguir caminhar conforme as leis e normas estabelecidas pelo marco regulatório das entidades filantrópicas do país temos que fazer algumas alterações no estatuto da associação deixando ele conforme as novas leis. desta maneira vou solicitar ao nosso vice presidente o Sr. Jefferson Querino, que faça a leitura do novo estatuto; após a leitura foi aberto espaço para duvidas e perguntas dos presentes: a Sra. Antônio Aline questionou o porquê há um novo membro na diretoria executiva? Foi esclarecido pelo Sr. Jefferson que na antiga composição havia dez membros e como o Sr. Dionis já mencionou anteriormente estamos seguindo as novas leis em vigor, sendo assim toda a diretoria sempre tem que ser composta por membros de numero impares para não ocorrer empate nas votações, esclarecendo também que nenhum membro da diretoria poderá se abster de votar; a palavra ainda continua em aberto, não havendo mais nenhum questionamento foi aberta a votação para aprovação do Novo Estatuto que entrara em vigor assim que aprovado, entre um total de vinte (20) pessoas pressentes, diretoria, conselho fiscal e pessoas ligadas ao mundo do esporte pôr aclamação foi APROVADO O NOVO ESTATUTO, com a aprovação do novo estatuto. Há necessidade de escolher o membro para o novo cargo. Foi aberto espaço entre os presentes quem teria interesse em ser o Diretor ou Diretora de Marketing, após algumas explanações ficou decidido por aclamação entre os presentes o nome da senhorita GIULLIA GABRIELA BARBOSA SOUTO, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 22/02/2000, portadora da Cédula de Identidade nº 21.356.471- SSP/MG, Cadastro Pessoa Física nº 12.972.996-63, residente e domiciliada a Rua G, 406 – Bairro Tiradentes – Iturama – MG. Que acompanhara o mandado da atual diretoria sendo de 15/02/2024 a 12/05/2026. Outra pauta da reunião e a Alteração de Atividade Econômica no Cadastro Nacional de Pessoa Física, o Sr. Heuler Gonçalves da Silva, contador esclareceu que esta alteração se faz necessário para possibilitar solicitação de recursos financeiros em diversos segmentos e preconizando a efetivação das ações sociais constantes no novo estatuto, possuindo assim tanto a atividade principal como a secundaria, exposto a todos os presentes os critérios foi solicitado a aprovação desta alteração, os presentes. Por aclamação foi aprovada a alteração no Cadastro Nacional de Pessoa Física. Nos assuntos

ASSOCIAÇÃO OUROMIX  
FUTEBOL CLUBE  
CNPJ 51.687.406/0001-25  
ITURAMA - MINAS GERAIS

Carlos

Clay

Marcelo

maria

Juliano

Jefferson

Heuler

Dionis

Giullia

Giullia

Stephane

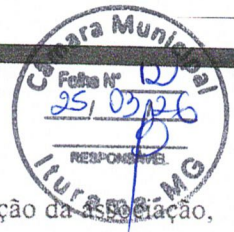
João Pedro

Lucas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



diversos, o Sr. Dionis, informou que com o objetivo de organizar a documentação da Associação, visando solicitar a lei de utilidade pública municipal e posteriormente a Certidão do Conselho Municipal da Assistência Social, preconizando assim as atividades do esporte como meio da inclusão social, foi realizado um contrato de prestação de serviços com a empresa Multi Assessoria, CNPJ. 46.104.693/0001-63, para a realização destes serviços. após este esclarecimento foi aberta a palavra caso os presentes tenham alguma duvida sobre os assuntos expostos. Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), as vinte duas horas (22), deu-se por encerrada a referida reunião ordinária eu Juliano Heric Soares Teixeira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

Cláudia Fátima Gonçalves.

Maria Eduarda Oliveira Felhaus

Miriam Santana Martins

Yvan Carlos Gomes Saldes

Guilherme Souza Felhaus

~~Juliano Soares~~  
Juliano Soares

Guilherme Souza Felhaus

Guilherme Souza Felhaus

Luciano Carlos dos Santos

Antonieta Valéria Pereira Bezerra

Eleni Alves Moura

João

Giuliana Bárbara Gonçalves Souza  
Stephane Aparecida Martins Freitas

*[Signature]*

Carlos Alberto da Costa Filho

Renata Pereira Santos

Renato Souza dos Santos Filho

ASSOCIAÇÃO OUROMIX  
FUTEBOL CLUBE  
CNPJ 51.687.406/0001-25  
ITURAMA - MINAS GERAIS



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA  
DIRETORIA

**ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2023 às 19:00 horas, sito na Av. Campina Verde, 1873, bairro Centro nesta cidade de Iturama/MG, reuniu-se um grupo de pessoas com o intuito de fundar uma associação, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover e incentivar a prática de esportes. Foi escolhido o Sr. Dionis Rossi para presidir a reunião. Após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos da entidade foi aprovada a fundação da associação, que receberá a denominação de ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE. Foi lida a proposta de redação do estatuto, artigo por artigo que foi aprovado por unanimidade. O estatuto possui 36 artigos, cujas folhas numeradas de 1 a 6 passarão a fazer parte integrante desta ata. Em seguida, foi eleita a primeira diretoria da associação, para o pleito 2023/2026 com início em 13 de Maio de 2023 e encerramento em 12 de Maio de 2026, com a seguinte composição: **Presidente:** Dionis Rossi, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identificação sob nº 04123989734 Detran/MG e CPF 086.608.846-63. Residente e domiciliado na Av. Campina Verde, 1873, Centro nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; **Vice Presidente:** Jefferson Quirino, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do documento de identificação sob nº 06381704375 Detran/MG e CPF 105.520.396-67, residente e domiciliado na Rua Imperatriz do Maranhão, 1080, no bairro Amazonas, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; **Primeiro Secretário:** Juliano Heric Soares Teixeira, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador do documento de identificação sob nº 03001538969 Detran/MG e CPF 053.953.966-08, residente e domiciliado na Rua Dois, 147, bairro Iturama I, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; **Segundo Secretário:** Lucenildo Pádua dos Santos, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador do documento de identificação sob nº 00983074789 Detran/MG e CPF 047.698.556-05, residente e domiciliado na Av. Juca Almeida, 1241, no bairro Residencial Jose Anselmo de Freitas, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; **Primeiro Tesoureiro:** Flávia Camila Gonçalves, brasileira, empresária, casada, portadora do documento de identificação sob nº 06978204559 Detran/MG e CPF 309.174.898-70, residente e domiciliada na Av. Campina Verde, 1873, Centro, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; **Segundo Tesoureiro:** André Ricardo Rossi Maciel, brasileiro, solteiro, profissional autônomo, portador do documento de identificação sob nº 04996743931 Detran/MG e CPF 110.539.076-48, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 61, bairro Jardim América, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais. O Conselho Fiscal será composto por: Antônia Aline Pereira Barros, brasileira, casada, profissional autônoma, portadora do documento de identificação sob nº MG-22.599.518 PCEMG e CPF 050.250.243-33, residente e domiciliada na Rua Imperatriz do Maranhão, 1080, no bairro Amazonas, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; Elen Alves Lourenço, brasileira, solteira, profissional autônoma, portadora do documento de identificação sob nº 07376319611 Detran/MG e CPF 102.961.146-77, residente e domiciliada na Av. Juca Almeida, 1241, bairro Residencial Jose Anselmo de Freitas, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; Stefano Aparecido Martins Freitas, brasileiro, solteiro, profissional autônomo, portador do documento de identificação sob nº MG-23.920.574 SSPMG e CPF 149.605.816-03, residente e domiciliado na Av. Alexandrita, 479, Centro, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais; e; Wilton Daniel da Silva de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

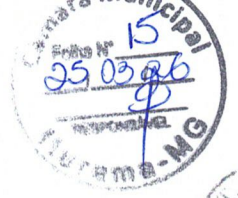
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


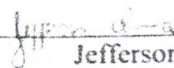
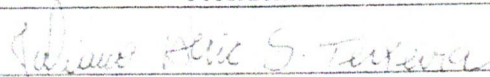
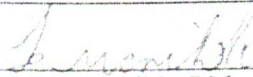

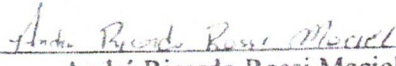
*[Handwritten signature]*  
Aline  
Silva



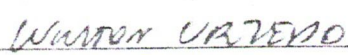
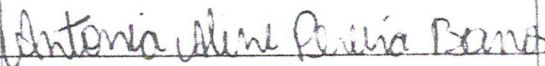

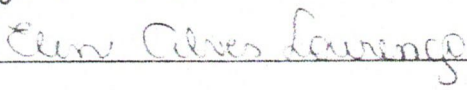


Urzedo, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador do documento de identificação sob nº 04848804053 Detran/MG e CPF 093.171.486-64, residente e domiciliado na Rua Rio Paranaíba, 1828, no Bairro Jardim América, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar eu, Juliano Heric Soares Teixeira que secretariei a reunião lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

Diretoria

	
Dionis Rossi Presidente	Jefferson Quirino Vice Presidente
	
Juliano Heric Soares Teixeira Primeiro Secretário	Lucenildo Pádua dos Santos Segundo Secretário
	
Flávia Camila Gonçalves Primeiro Tesoureiro	André Ricardo Rossi Maciel Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE



### Capítulo I – DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

**Art.1.** A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, é uma associação civil associativa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada aos treze (13) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), duração por tempo indeterminado, que reger-se-á pelo presente estatuto, regimento interno e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

I. A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, deverá proporcionar assistência, promover e incentivar as atividades esportivas assim como desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação e integração social, sem distinção de sexo, opção sexual, raça, cor, condição social, credo político ou religioso;

II. A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, atenderá a clientela de **crianças** – 06 (seis) a 12 (doze) anos; **adolescentes** 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos; **jovens** 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos; **adultos** 29 (vinte e nove) a 60 (sessenta) anos; **Idosos** a partir dos 60 anos; pessoas com deficiência sem considerar a idade cronológica;

III. A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** – tem sede e foro na Avenida Campina Verde, 1873 - centro – Iturama – MG.;

IV. A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, não constitui patrimônio financeiro;

V. Representar o interesse da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** junto aos órgãos governamentais, sociedade privada, na prevenção de atos de discriminatórios;

VI. Não serão permitidas, nas dependências da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** eventos promovidos não estejam ligados às suas finalidades, sendo absolutamente vedado o seu envolvimento em questões político/partidárias e religiosas de qualquer ordem e natureza;

VII. Não serão permitidas aos membros da diretoria, assim como membros associados, promover eventos particulares cuja finalidade não seja referente às denominações descritas no estatuto e no regimento interno da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**. Ficam vedados eventos ou manifestações sobre assuntos que não estejam ligados às suas finalidades, sendo absolutamente vedado o seu envolvimento de qualquer ordem e natureza.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** obedecerá aos princípios da legalidade, Inter personalidade, moralidade e publicidade.

*Juliano*

*Elton*

*Até*

*André*

*Guilher*

*[Handwritten signature]*




PROTÓCOLO: 44744 | REGISTRO: 2303 - AV 3  
Livro A34 | FOLHA: 374/381 | DATA: 10/05/2024  
Cotação, Emol: R\$242,08 - TFJ: R\$83,96 - Recampo: R\$14,54 - Desp: R\$0,00 - ISS: R\$4,87  
Valor Final: R\$345,45 - Códigos 6101-011, 6501-611, 8101-218

*P. P. Otávio Soares*  
Firma de Fernando Bernardes Campoli

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Iturama - MG

SELO DE CONSULTA: H0194088  
CODIGO DE SEGURANÇA: 2191.1524.5230.3498  
Quantidade de atos praticados: 10  
Atos praticados por: Fernando Bernardes Campoli - Titular  
Emol.: R\$256,62 - TFJ: R\$83,96  
Valor Final: R\$340,58 - ISS: R\$4,87  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Capítulo II – DOS OBJETIVOS



**Art. 2. A ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** tem como objetivo:

- I. Congregar pessoas, famílias e comunidade em geral;
- II. Promover o acolhimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com deficiência visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência da cidadania;
- III. Promover a cidadania, no exercício dos direitos constitucionais, de sua clientela quanto à educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e proteção, desenvolvendo ao máximo habilidades e competências;

§ 1º. Os objetivos da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** serão desenvolvidos por meio de ações que visem resgatar os valores humanos, elevando a autoestima dos envolvidos, numa abordagem comportamental de promoção dos direitos humanos e da cidadania, com enfoque interdisciplinar e multiprofissional.

**Art. 3. São objetivos específicos ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE:**

Promover ações de incentivo, apoio e sensibilização a fim de mobilizar empresas e instituições para oportunizar a profissionalização dos atletas envolvidos com a **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**.

- I. Promover intercâmbio com instituições que trabalhem com eventos esportivos
- II. Realizar competições e outros eventos educativos em escolas, igrejas, instituições públicas e particulares, sobre a prática de futebol.
- III. Realizar campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e interestaduais, visando captar recursos financeiros para manutenção da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**.

**Art. 4. A ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** na consecução de seus objetivos, observará o seguinte:

- I. Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional;
- II. Presta serviços gratuitos e permanentes aos usuários, sem qualquer discriminação de clientela, de forma planejada, diária e sistemática;
- III. Aplica subvenção e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**Art. 5. No sentido de alcançar seus objetivos, a ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** poderá:

- I. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
- II. Manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;
- III. Colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições privadas, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;
- IV. Realizar campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e interestaduais, cobrando valor determinado pela assembleia geral visando captar recursos financeiros para manutenção da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO

**Art. 6. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** será constituído:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Juliano', 'Guilherme', and 'Stephano']*



- I. Pela doação inicial feita pelos associados;
- II. Por doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser acrescidos;
- III. Por direitos e bens obtidos por aquisição regular;
- IV. Por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres para viabilizar a concretização dos objetivos propostos;
- V. Por doações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de coparticipação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins.

#### CAPÍTULO IV - DA RECEITA

**Art. 7.** A receita da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** será constituída:

- I. Pelos usufrutos que lhe forem constituídos;
- II. Pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- III. Pelas subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. Por outras rendas eventuais aprovadas por assembleia geral.

#### CAPÍTULO V - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

**Art. 8.** **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** terá as seguintes categorias de associados:

- I. **FUNDADORES:** aqueles que participaram da criação da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** conforme Assembleia Geral de constituição;
- II. **CONTRIBUENTES:** aqueles que realizarem contribuições voluntárias regulares para **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**;
- III. **HONORÁRIOS:** Será sócio honorário qualquer cidadão alheio à **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** que tenha prestado serviços relevantes à mesma ou ao desporto em geral, a juízo da Diretoria
- IV. **BENEMÉRITOS:** Será benemérito aquele cujo título for concedido pela Diretoria, por serviços de relevância prestados à Associação, ou por donativos por ele considerados de vulto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios fundadores e beneméritos ficará isento de mensalidade e receberá diploma assinado pelo Presidente e pelo 1º Tesoureiro, tendo direito a voto.

**Art. 9.** O título de associados honorários e beneméritos será apresentado na Assembleia Geral, mediante indicação do Presidente da Diretoria Executiva.

**Art. 10.** O associado, qualquer que seja sua categoria na **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** não responde individualmente, solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações da nem pelos atos praticados pelo Presidente ou Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.

**Art. 11.** São direitos dos associados:

- I. Participar de todas as atividades associativas;
- II. Propor a criação e tomar parte em comissão e grupos de trabalho, quando designado para estas funções;
- III. Exercer cargos e funções eletivas nos órgãos da administração **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**Art. 12.** São deveres dos associados:

- I. Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**;
- II. Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** e difundir seus objetivos e ações;

**Art. 13.** O desligamento do associado dar-se-á nas seguintes circunstâncias:

- I. Desligamento voluntário do próprio voluntário;
- II. Por decisão da Assembleia Geral, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:
  - Grave violação deste Estatuto, outras normas regulamentares do estatuto ou decisão da Assembleia Geral;
  - Provocar ou causar prejuízo moral ou material para a **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**.

#### CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 14.** São órgãos da administração da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal

§ 1º. A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** não remunera nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 2º. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações, ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os membros do Assembleia Geral, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, no exercício regular de gestão, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**.

#### CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 15.** O Assembleia Geral é o órgão deliberativo da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** e será constituída pelos associados Fundadores, Contribuintes, Honorários, Beneméritos e pais/responsáveis dos atletas menores de 18(dezoito) anos;

§ 1º A Assembleia Geral, e o órgão soberano da instituição, constituir-se dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 16.** A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** solicitará ao plenário a escolha de um dos associados para presidir os trabalhos na ausência do 1º e 2º secretário.

**Art. 17.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena do ano subsequente com a finalidade de aprovar a prestação de contas e as demonstrações contábeis da Diretoria Executiva do ano anterior;
- II. Extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** ou pela maioria dos associados com direito a voto.

ASSOCIAÇÃO OUROMIX  
FUTEBOL CLUBE  
CNPJ 51.687.406/0001-25  
ITURAMA - MINAS GERAIS

III. As convocações da Assembleia Geral serão feitas através de edital de convocação afixado em locais públicos e através de endereços eletrônicos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas com a presença mínima de 10 pessoas com direito a voto, e suas decisões, excetuados e alterações de estatutárias, a deliberação exigirá o voto por aclamação pelos presentes, pela maioria simples.

**Art. 18.** Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger o Presidente do Conselho Fiscal;
- II. Aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens, contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**
- III. Aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, bem como estabelecer normas pertinentes com a finalidade estatutária **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**
- IV. Decidir sobre alteração do estatuto;
- V. Dissolver a associação;
- VI. Aprovar o Regimento Interno;
- VII. Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

#### CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 19.** A Diretoria Executiva é o órgão de administração da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** será composta da seguinte maneira:

- I. Presidente (a);
- II. Vice-Presidente (a);
- III. Primeiro (a) Secretário (a);
- IV. Segundo (a) Secretário (a);
- V. Primeiro (a) Tesoureiro (a);
- VI. Segundo (a) Tesoureiro (a);
- VII. Diretor (a) Marketing

§ 1º. Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução sem limite de recondução.

§ 2º. Serão considerados eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos presentes.

**Art. 20.** A designação da nova diretoria far-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos ou dentro de 15 (quinze) dias, em casos de vacância que se opere por outro motivo.

**Art. 21.** Compete à Diretoria Executiva, por intermédio do seu Presidente:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regimento Interno, deliberações jurídicas e as normas e deliberações do Assembleia Geral;
- II. Submeter a Assembleia Geral a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais;
- III. Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para ouvindo a Assembleia Geral;
- IV. Submeter à apreciação da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** Assembleia Geral a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria;
- V. Representar a Associação judicial e extrajudicialmente.



ASSOCIAÇÃO OUROMIX  
FUTEBOL CLUBE  
CNPJ 51.687.406/0001-25  
ITURAMA - MINAS GERAIS

**Art. 22.** Compete ao Presidente (a):

- I. Representar a **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, ativa e passivamente judicialmente e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, Regimento Interno, deliberações jurídicas e as normas determinadas para **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- IV. Convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;
- V. Assinar juntamente com o primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento, PIX, e títulos que representem obrigações financeiras da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**

**Art. 23.** Ao Vice-Presidente (a) compete:

- I. Auxiliar o Presidente em todas as suas atividades
- II. Substituir, temporariamente, o Presidente nos seus impedimentos de curto prazo;
- III. Assumir, definitivamente, a Presidência no caso de vacância da mesma.

**Art. 24.** Ao Primeiro (a) Secretário (a) compete:

- I. Coordenar os trabalhos de Secretaria;
- II. Lavrar as Atas das reuniões de Diretoria;
- III. Publicar todas as notícias das atividades da entidade

**Art. 25.** Ao segundo (a) Secretário(a) compete:

- I. Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as suas atividades;
- II. Substituir, temporariamente, o primeiro secretário nos seus impedimentos de curto prazo;
- III. Assumir o mandato de primeiro secretário em caso de vacância até o término do mandato

**Art. 26.** Ao Primeiro (a) Tesoureiro (a) compete:

- I. Receber as rendas da Associação e tê-las sob sua guarda e responsabilidade, recolhendo-as a estabelecimento bancário a critério da Diretoria;
- II. Manter em ordem os livros da Tesouraria, apresentando balancetes trimestrais e o Balanço Geral Anual e o Relatório de Prestação de Contas da Diretoria;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados juntamente com o presidente;
- IV. Assinar juntamente com o Presidente os documentos bancários;
- V. Ter sob sua guarda e controle o livro do Tombamento do Patrimônio.

**Art. 27.** Ao segundo (a) Tesoureiro (a) compete:

- I. Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em todas as suas atividades;
- II. Substituir, temporariamente, o primeiro tesoureiro nos seus impedimentos de curto prazo;
- III. Assumir o mandato de primeiro tesoureiro em caso de vacância até o término do mandato

**Art. 28.** Ao Diretor (a) Marketing

- I. O Diretor de Marketing é o responsável por desenvolver e supervisionar campanhas de marketing para promover a associação e suas atividades.

*clm*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

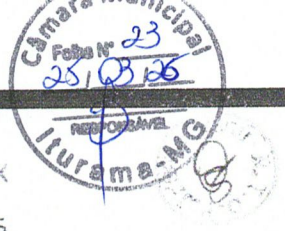
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signature]*



ASSOCIAÇÃO OUROMIX  
FUTEBOL CLUBE  
CNPJ 51.687.406/0001-25  
ITURAMA - MINAS GERAIS

**Art. 29** É terminantemente proibido a todos e a cada um dos membros da Diretoria o uso de denominação desta em negócios estranhos aos objetivos deste estatuto, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor e em relação à **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**

**Art. 30.** Nos atos que acarretem responsabilidades, esta deverá ser representada pelo Presidente ou, ainda, por bastantes procuradores, observadas as disposições deste Estatuto e a legislação vigente.

**CAPÍTULO IX - CONSELHO FISCAL**

**Art. 31.** O Conselho Fiscal será composto de 04 (três) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução sem limite de recondução.

**Art. 32.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos.

**Art. 33.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão econômico-financeira, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Assembleia Geral.

**CAPÍTULO X - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Art. 34.** O exercício financeiro da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** coincidirá com o ano civil.

**Art. 35.** A prestação de contas será submetida à Assembleia Geral até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A prestação anual de contas da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I. Relatório circunstanciado de atividades;
- II. Balancete;
- III. Balanço;
- IV. DRE devidamente assinado pelo contador responsável;
- V. Demonstração de Resultado do Exercício.

**Art. 36.** A **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** manterá escrituração de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

**CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 37.** O presente Estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno exercício dos seus direitos, presentes na Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo a assembleia geral deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou em segunda convocação comparecer no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados em pleno exercício dos seus direitos cuja deliberação deverá ter o voto por aclamação dos associados, presentes a maioria absoluta dos associados com direito a voto.

- I. A alteração estatutária entrara em vigor após a data de registro cartorário.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including names like 'Mina', 'Juliano', 'Rafael', 'Guilherme', and 'Stefano'.]*

ASSOCIAÇÃO OUROMIX  
FUTEBOL CLUBE  
CNPJ 51.687.406/0001-25  
ITURAMA - MINAS GERAIS

**Art. 38.** A dissolução da **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE** dar-se-á em Assembleia Geral convocada para esse fim, maioria absoluta dos associados com direito a voto.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Decidida a dissolução, a **ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**, destinará o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, ou a entidade pública, a critério da entidade ou organização.

**Art. 39.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e apresentados para assembleia geral para cumprir as obrigações jurídicas que se fizerem necessárias.

Iturama - MG. 15 de fevereiro de 2024.



ANDRE RICARDO ROSSI MACIEL Segundo Tesoureiro	<i>Andre Rossi</i>
ANTONIA ALINE BARROS Conselho Fiscal	<i>Antonia Aline Barros</i>
DIONIS ROSSI Presidente	<i>Dionis Rossi</i>
ELEN ALVES LOURENÇO Conselho Fiscal	<i>Elen Alves Lourenço</i>
FLAVIA CAMILA GONÇALVES Primeira Tesoureira	<i>Flavia Camila Gonçalves</i>
GIULLIA GABRIELA BARBOSA SOUTO Diretora de Marketing	<i>Giullia Gabriela Barbosa Souto</i>
JEFFERSON QUIRINO Vice- Presidente	<i>Jefferson Quirino</i>
JULIANO HERIC SOARES TEIXEIRA Primeiro Tesoureiro	<i>Juliano Heric S. Teixeira</i>
LUCENILDO PÁDUA DOS SANTOS Segundo Tesoureiro	<i>Lucenildo Padua dos Santos</i>
STEFANO APARECIDO MARTINS FREITAS Conselho Fiscal	<i>Stefano Aparecido Martins Freitas</i>
WILTON DANIEL DA SILVA Conselho Fiscal	<i>Wilton Daniel da Silva</i>

Fabio Lima de Freitas  
Advogado

*[Signature]*  
OAB/MG 196144



CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO.

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG. à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, são:

**Presidente:** **DIONIS ROSSI**, RG - MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63.

**Vice-Presidente:** **JEFFERSON QUIRINO**, RG: MG-16.862.854 e CPF nº 105.520.396-67

**1º Secretário:** **JULIANO HERIC SOARES TEIXEIRA**, RG: MG-12.040.556 e CPF nº 053.953.966-08.

**2º Secretário:** **LUCENILDO PÁDUA DOS SANTOS**, RG M-7.899.489 e CPF nº 047.698.556-05.

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**1º Tesoureiro:** **FLAVIA CAMILA GONÇALVES**, RG 405.730.160 e CPF nº 309.174.898-70

**2º Tesoureiro:** **ANDRÉ RICARDO ROSSI MACIEL**, RG. MG -17.176.482 e CPF nº 110.539.076-48.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ. 51.687.406/0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE  
E PERÍODO DE ATUAÇÃO.

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Campina Verde, 1873, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000, portador do documento de identificação sob o número 04123989734/Detran/MG. CPF nº 086.608.846-63, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade não recebem REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE BONIFICAÇÕES E GRATIFICAÇÕES. Pleito de 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2026. Sendo assim a composição da atual diretoria:

**Presidente:** Dionis Rossi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro município de Iturama/MG, CEP: 38280-000, portador do documento de identificação sob o número 04123989734/Detran/MG e CPF nº 086.608.846-63.

**Vice-presidente:** Jefferson Quirino, brasileiro, casado, profissional liberal, residente e domiciliado à Rua Imperatriz do Maranhão, 1080 – Bairro Amazonas, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 06381704375/ Detran/MG. e CPF 105.520.396-67

**Primeiro secretário:** Juliano Heric Soares Teixeira, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Dois, 147 – Bairro Iturama I, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 03001538969/ Detran/MG. e CPF 053.953.966-08

**Segundo secretário:** Lucenildo Pádua dos Santos, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Avenida Juca Almeida, 1241 – Bairro Jose Anselmo, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 00983074789/ Detran/MG. e CPF 047.698.556-05.

**Primeiro Tesoureiro:** Flavia Camila Gonçalves, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 1144, Bairro Centro, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 06978204559/ Detran/MG. e CPF 309.174.898-70

**Segundo Tesoureiro:** André Ricardo Rossi Maciel, brasileiro, solteiro, profissional autônomo, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, 61 – Bairro Jardim América, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 04996743931/ Detran/MG. e CPF 110.539.076-48

**Diretora de Marketing:** Giullia Gabriela Barbosa Souto, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliado à Rua G, 406 – Bairro Tiradentes, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 21.356.471/ SSP/MG. e CPF 012.972.996-63.

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclub@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



**Conselho Fiscal:** Antônia Aline Pereira Barros, brasileira, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Imperatriz do Maranhão, 1080 – Bairro Amazonas, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número MG-22.599.518/ PCEMG/MG. e CPF 050.250.243-33

**Conselho Fiscal:** Ellen Alves Lourenço, brasileira, solteira, profissional autônomo, residente e domiciliado à Avenida Juca Almeida, 1241 – Bairro Jose Anselmo, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 07376319611/ Detran/MG. e CPF 0103.961.146-77.


**Conselho Fiscal:** Stefano Aparecido Martins Freitas, brasileiro, solteiro, profissional autônomo, residente e domiciliado à Avenida Alexandrita, 479 – Bairro Centro, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número MG. 23.920.574/ SSP/MG. e CPF 149.605.816-06.

**Conselho Fiscal:** Wilton Daniel da Silva de Urzedo, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Rio Paranaíba, 1828 – Bairro Jardim América, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000 portador do documento de identidade sob o número 04848804053/ Detran/MG. e CPF 093.171.486-64.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026.

Nestes termos

P/Deferimento.

  
Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406-0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclub@yahoo.com**  
**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 FLAVIA CAMILA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 405730160 SSP SP

CPF  
 309.174.898-70

DATA NASCIMENTO  
 01/06/1983

FILIAÇÃO  
 LULCINEA GONCALVES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 05978004559

VALIDADE  
 02/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 22/12/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITURAMA, MG

DATA EMISSÃO  
 02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

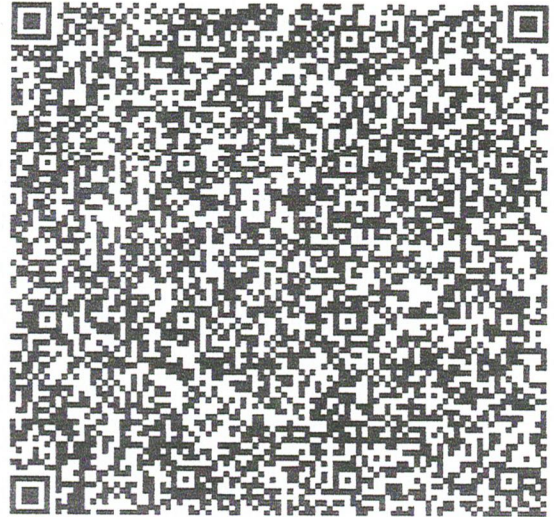
22981187996  
 MG615909000

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2377430954

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
ITURAMA



**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIA CAMILA GONÇALVES  
CPF: 309.174.898-70  
RG: 405730160  
Nome pai: NAO CONSTA  
Nome mãe: LULCINEA GONÇALVES

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2026 às 09:09

ITURAMA, 27 de Fevereiro de 2026 às 09:09

**Código de Autenticação:** 2602-2709-0941-0922-7457

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
ITURAMA



## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIONIS ROSSI  
CPF: 086.608.846-63  
RG: 15552893  
Nome pai: GERALDO PEREIRA MACIEL  
Nome mãe: CLRICE APARECIDA ROSSI

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2026 às 09:13

ITURAMA, 27 de Fevereiro de 2026 às 09:13

**Código de Autenticação:** 2602-2709-1313-0861-5021

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



**LEI Nº 5.282, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

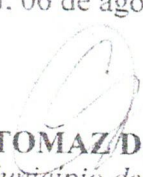
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL  
CLUBE".**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.687.406/0001-25, com sede na Avenida Campina Verde, nº 1.873, Centro, nesta Cidade de Iturama/MG, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2303 – AV 5. Livro A34. FOLHA: 374/381, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de agosto de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

**Autor:** Poder Executivo.



# Lei nº 25.701, de 15/01/2026

## Texto Original

Declara de utilidade pública a Associação Ouromix Futebol Clube, com sede no Município de Iturama.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ouromix Futebol Clube, com sede no Município de Iturama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE  
CNPJ: 51.687.406/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:41 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **6312.D48B.3B34.6A4D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Tributários  
**Negativa**

Data de emissão 02/03/2026      Data de validade 31/05/2026

Razão Social  
ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE

CNPJ  
51.687.406/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

7D3D-813C-3D70-DF89-5922-C7C2-AAA4-0F83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA**

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Número: 932/2.026**

**CERTIFICAMOS** que **NÃO EXISTEM DÉBITOS** de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado os direitos de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

### Identificação

<b>CMC</b>	95081
<b>Contribuinte</b>	ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE
<b>CNPJ/CPF</b>	51.687.406/0001-25
<b>IE/RG</b>	
<b>Endereço</b>	AV CAMPINA VERDE, 1873
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Cidade</b>	ITURAMA - MG

Certidão valida por 60 dias, conforme artigo 138, da lei 2.228/1984 - CTM, alterada pela lei 3.181/2001.

A autenticidade desta certidão pode ser conferida na internet,  
pagina da Prefeitura Municipal de Iturama ([www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br))

**Certidão Emitida em 27 de fevereiro de 2026**

Avenida Alexandrida, 1314 - Jardim Eldorado - CEP 38.280-000. Telefone: (34) 3411-9500 / 9520  
E-mail: [tributario@iturama.mg.gov.br](mailto:tributario@iturama.mg.gov.br) / [auditoria.tributario@iturama.mg.gov.br](mailto:auditoria.tributario@iturama.mg.gov.br)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.687.406/0001-25  
**Razão Social:** ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE  
**Endereço:** AVE CAMPINA VERDE 1873 / CENTRO / ITURAMA / MG / 38280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

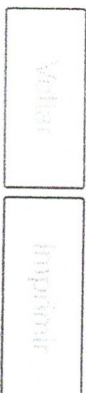
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

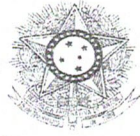
**Validade:** 09/02/2026 a 10/03/2026

**Certificação Número:** 2026020907466426186271

Informação obtida em 27/02/2026 09:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.687.406/0001-25  
Certidão n°: 712432/2026  
Expedição: 05/01/2026, às 12:41:14  
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO OUROMIX FUTEBOL CLUBE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.687.406/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ITURAMA**  
 CNPJ 18.457.242/0001-74



**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Eu, **José Herculano Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 098.360.218-25, portador do RG nº 18099050 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Dezembro nº 1215, Bairro Boa Vista, Cidade de Iturama MG – Prefeito Municipal de Iturama, atesto, para os devidos fins, que a entidade **ASSOCIAÇÃO OUIROMIX FUTEBOL CLUBE** inscrita no CNPJ 51.687.406/0001-25 funciona no endereço Avenida Campina Verde, 1873 – Centro – Iturama/MG

Este atestado se fundamenta no artigo 299 do Código Penal Brasileiro:  
 Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
 Pena: reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Deste modo, **ATESTO**, a autenticidade das informações prestadas, bem como a ciência de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderão ensejar sanções de cunho civil e penal.

Iturama-MG, 23 de junho de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
 - Prefeito Municipal -



CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.E DE EXECUÇÃO  
DA PARCERIA

CERTIDÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama/MG, à Avenida Campina Verde, 1873, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893-SSP/MG e CPF nº 086.608.846-63, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019-2014.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406-0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclub@yahoo.com**  
**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



## DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

### DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama à Avenida Campina Verde, 1873, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63, DECLARA para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 13/05/2023 e que seu Estatuto atende a art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406.0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**  
**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama à Avenida Campina Verde, 1873, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. DECLARO para os devidos fins e sob penas de Lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Iturama-MG. não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as suas obrigações junto ao Município de Iturama-MG.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406/0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº12.527/2011.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama à Avenida Campina Verde, 1873, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** para os devidos fins e sob penas de Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos Públicos recebidos e à destinação sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406.0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES  
POLÍTICOS.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG, à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. DECLARO para os devidos fins e sob penas de Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, que na atual diretoria não possuem agentes políticos do governo concedente.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406.0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES SOB O ART. 51 DA LEI 13.019/2014.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG. à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 e 68 da mesma Lei.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026.

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406.0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

### DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG. à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público Executivo.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406/0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA, CONFORME REGE A LEI DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG, à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** para os devidos fins e sob penas de Lei, que a entidade, se comprometem em comunicar a Câmara Municipal de Vereadores de Iturama-MG, sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Iturama-MG, e recebimento de recursos públicos Municipais.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ. 51.687.406/0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 art. 39.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG, à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** para os devidos fins e sob penas de Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos na Lei 13.019/2014 art. 39, ou seja, “O regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação”

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406.0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL  
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG, à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** para os devidos fins e sob penas de Lei, que **Associação Ouromix Futebol Clube**, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestações de contas, bem como em atender ao art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ: 51.687.406/0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA.

DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Iturama-MG, à Avenida Campina Verde, 1873, Bairro Centro, portador do documento da cédula de identidade MG – 15.552.893 e CPF nº 086.608.846-63. **DECLARO** para os devidos fins e sob penas de Lei, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado, se compromete em dispor, a título de contrapartida:


Recursos Financeiros Próprios

Bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros.

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026

Nestes termos

P/Deferimento.

  
Dionis Rossi  
Presidente - CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ. 51.687.406 0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**



### DECLARAÇÃO

**DIONIS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Campina Verde, 1873, município de Iturama/MG, CEP: 38280-000, portador do documento de identificação sob o número 04123989734/Detran/MG. CPF nº 086.608.846-63, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro. **DECLARA** Associação Ouromix Futebol Clube, possui conta bancária, exclusiva para repasse do Termo de Fomento entre as partes

- Banco: Banco Cooperativo SICREDI S/A. –
- Número: 748
- Agência: 0259
- Conta: 055171
- Praça de Iturama

Iturama-MG, 30 de janeiro de 2026.

Nestes termos

P/Deferimento.

Dionis Rossi  
Presidente- CPF nº 086.608.846-63  
Associação Ouromix Futebol Clube  
CNPJ. 51.687.406/0001-25

**CNPJ: 51.687.406.0001/25**

**(34) 99902-4884**

**E-mail: associacaoouromixfutebolclube@yahoo.com**

**Av. Campina Verde, 1873- Centro - 38280-000 - Iturama-MG**